Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 5023/08
PLE Nº 039/08

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

PARECER Nº 012 /09 – CEDECONDH
AO PROJETO E À EMENDA Nº 01

Institui o Caminho do Livro no Município de Porto Alegre e a Feira do Caminho do Livro da Rua Riachuelo e dá outras providências.

Vêm a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal, e a Emenda nº 01, de autoria do Vereador Adeli Sell.

Em 14 de agosto de 2008, em Parecer Prévio, a Procuradoria da Casa se manifesta: "Consoante autorizam inferir-se as normas acima mencionadas, a matéria objeto da proposição se insere no âmbito de competência do Município, inexistindo óbice legal à tramitação".

Em 30 de setembro de 2008, a Comissão de Constituição e Justiça considera o Projeto legal e conclui pela inexistência de óbice.

Em 20 de novembro de 2008, a Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação se manifesta pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 01.

Em 16 de dezembro de 2008, Comissão de Educação, Cultura, Esportes e Juventude entende pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 01.

É o relatório sucinto.

No que tange à análise desta Comissão, entendemos ser esta iniciativa positiva por tornar o Centro Histórico de Porto Alegre "VIVO". O livro tem poder de revolucionar uma sociedade, disseminando cultura e discussão sobre qualquer tema dentro da democrática pluralidade de idéias, quando afastada a difusão de idéias discriminatórias.

PARECER Nº 012 /08 – CEDECONDH
AO PROJETO E A EMENDA Nº 01

É meritória a parceria que a Prefeitura Municipal de Porto alegre e os livreiros signatários apontam com a Câmara Riograndense do Livro, entidade com reconhecida capacidade de mobilização e integração do setor livreiro da Cidade. O Caminho do Livro deverá se integrar em um roteiro turístico e cultural nos finais de semana em Porto Alegre que o ligará ao Caminho dos Antiquários.

O Projeto deve se preocupar com a qualificação da região localizada entre as duas áreas.

Pela **aprovação** do Projeto e da Emenda nº 01.

Sala Dr. Luiz Goulart Filho, 8 de abril de 2009.

Vereadora Juliana Brizola,
Presidenta e Relatora.

Aprovado pela Comissão em 14-04-09

Vereador Toni Proença – Vice-Presidente

Vereador Marcello Chiodo

Vereador Adeli Sell

Vereador Pedro Ruas

Vereador Ervino Besson

LL/LAB